



RENASCE  
**Novo Oriente**  
Governo Municipal

Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Novo Oriente  
Gabinete do Prefeito



Ofício nº 004/2019 - GABPRE.

Novo Oriente, CE – 09 de Janeiro 2019.

À Sua Excelência.

Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente - CE  
Sra. Antonia Vilani Bernardes de Sousa

Assunto: Cópia de Lei Municipal.

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste requerer cópia da Lei Municipal nº 428/1998, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Tutelar e do Fundo Financeiro para a Criança e o Adolescente do Município de Novo Oriente – CE, e dá outras providências”.

Colho do ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Vanaldo Carlos Moura  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Novo Oriente  
Vanaldo Carlos Moura  
Prefeito Municipal  
CPF 512.165.233-04

Recebido Em:  
24.01.2019

07.982.010/0001-19  
MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE  
Rua Deocleciano Aragão, 15  
CENTRO - CEP. 63.740-000  
NOVO ORIENTE - CE